



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 444/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.012453/2015-15 do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **06 de maio de 2015**, ao servidor **EDSON COSTA DIAS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Disciplina Inteligência Artificial Simbólica	60	31/01/2014
2	Disciplina Programação de Computadores - Técnicas Avançadas de Programação	60	30/11/2013
3	Disciplina Teoria da Computação - Grafos	60	31/08/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de janeiro de 2016

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor